

RESENHA

VIEIRA, S. L.; FARIAS, I. M. S. **Política Educacional no Brasil: introdução histórica**. Brasília: Liber Livro, 2007.

Aline Fabiane Barbieri

alinefb_90@yahoo.com.br

Sofia Lerche Vieira é licenciada em Letras pela Universidade de Brasília (1975), Mestre em Educação pela Universidade Federal do Ceará (1980), Doutora em Filosofia e História da Educação pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo (1990), com Pós-Doutorado pela Universidad Nacional de Educacion a Distancia, Espanha (2001). Atualmente, é professora titular aposentada da Universidade Federal do Ceará. Bolsista de produtividade do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico. Possui publicações diversas sobre política, história e gestão da educação, formação de professores, educação básica e educação superior. Já Isabel Maria Sabino de Farias é licenciada em Pedagogia pela Universidade Estadual do Ceará (1991), mestrado (1997) e doutorado em Educação pela Universidade Federal do Ceará (2002). Atualmente, é docente do Mestrado Acadêmico em Educação da Universidade Estadual do Ceará, atuando na linha de pesquisa "política educacional, formação e cultura docente". Desenvolve estudos sobre a escola, o professor e a prática pedagógica.

O livro de Viera e Farias (2007) teve como principal objetivo mostrar como a educação esteve presente em cada momento histórico brasileiro, destacando a importância, suas implicações populares, bem como os interesses político-econômicos dos que detinham o poder sob essa prática social.

Sete capítulos compuseram este livro, sendo que o primeiro foi intitulado como: *Primeiros Ensaio de Educação: da Colônia à Independência* e trata do processo de colonização do Brasil e a presença das primeiras intenções educacionais do período.

Nesse sentido, as autoras afirmam que desde seu descobrimento, o Brasil foi objeto de intensa disputa e exploração. No que se refere à construção do projeto colonial destaca-se três momentos significativos, denominados pelas autoras como: *Soldados de Deus em Terras Selvagens*; *Tentativa de Intervenção da Metrópole: do pouco que existe, muito se destrói*; e *Transferência da Família real: efeitos circunscritos à sede da Corte*.

O primeiro momento se refere à chegada dos primeiros educadores no Brasil (1549), os jesuítas, que tinham o objetivo principal de difundir a fé católica e converter os indígenas. Podemos destacar também neste momento os Colégios jesuíticos, que eram as principais instituições de formação da elite colonial. Porém, devido à questões de disputa de poder com a burguesia (sobrevivência política), no ano de 1759, os jesuítas são expulsos do Brasil por meio da reforma pombalina, deixando a educação a cargo do Estado.

No segundo momento, chamado de *Tentativa de intervenção da Metrópole: do pouco que existe, muito se destrói* se refere a um momento bastante conturbado da história da educação brasileira, uma vez que, a ruptura com a organização escolar jesuítica provocou uma intensa precariedade do processo educativo. Na busca por alternativas para a educação são criadas diversas medidas, sendo que, a medida de maior impacto na época foi o decreto do Alvará da Lei que regulava a cobrança do “Subsídio Literário” (imposto único destinado à manutenção do ensino elementar). Destaca-se, também, neste período, a falta de docentes e a má qualificação destes. Assim, apesar de a reforma pombalina ter pretendido instituir um sistema público de organização educacional, isso não chegou a acontecer. O que aconteceu, no entanto, foi uma clara intenção de ajustar a instituição escolar ao desenvolvimento capitalista, ou seja, de fazer com que a educação contribuísse com o sistema capitalista no sentido de preparar mão-de-obra minimamente qualificada para o trabalho nas indústrias.

O terceiro momento do primeiro capítulo, chamado pelas autoras como *Transferência da Família Real: efeitos circunscritos à sede da Corte*, está relacionado ao impacto educacional provocado pela mudança da Corte para o Brasil, mais precisamente, à Bahia. Nesse momento são criados os primeiros cursos superiores nesse Estado, com o objetivo de atender às necessidades educacionais da Família Real recém-transferida. Também são criados cursos, de caráter

profissionalizante, relacionados à defesa militar e à saúde (para atender à Marinha e ao Exército).

O segundo capítulo tem como título: *Leis e Reformas em Profusão: marcas da educação no Império* e neste, as autoras tem como objetivo destacar os principais marcos educacionais no Brasil Império.

Num Brasil orientado por idéias e padrões culturais importados, a educação ainda não tinha lugar de destaque na política. Nesse sentido, havia poucas escolas, localizadas no Rio de Janeiro e Salvador.

Vieira e Farias (2007) salientam que, por conta da ruptura com Portugal, o Império brasileiro é caracterizado como um momento de grande desequilíbrio político. O fato de podermos dividir este período em três momentos distintos: Primeiro Reinado (1822-1831), A Regência (1831-1840) e o Segundo Reinado; deixa clara tal caracterização.

No Primeiro Reinado, o Brasil tem como representante Dom Pedro I. O grande marco histórico deste período é a elaboração da primeira constituição brasileira, em 1824. Para a sua elaboração foi convocada a 1º Assembléia Geral Constituinte e Legislativa para o Reino do Brasil. No entanto, com o objetivo principal de aumentar seu poder de intervenção no país, Dom Pedro desarticula essa Assembléia. Em seguida, o imperador convoca um Conselho de Estado e, por meio deste, instala o poder moderador e promove a centralização do poder nacional em suas mãos.

Tendo em vista tais aspectos, as autoras destacam que alguns segmentos da elite pernambucana iniciam um movimento de contestação à constituição de 1824. Tal contestação somada ao excessivo envolvimento do imperador com Portugal, à malsucedida Guerra da Cisplatina e a conseqüente queda da popularidade de Dom Pedro I provocou o afastamento dos liberais do governo e, em seguida, a renúncia do imperador.

Assim, em 1831, Dom Pedro II assume o poder, porém, devido a sua idade não pôde assim fazê-lo. Inicia-se então o período das Regências. Este foi um período bastante conturbado da história política brasileira, uma vez que a passagem de quatro governos na regência do Brasil evidenciou a falta de um poder expressivo o que acabou por provocar um ambiente propício à descentralização governamental e à revoltas (Revolta dos Farrapos, as escaramuças, Cabanagem, Sabinada,

Balaiada etc.). Tudo isso fez com que a maioria de Dom Pedro II fosse antecipada.

No segundo reinado, tem-se o retorno do poder moderador, do parlamentarismo e o trabalho escravo é banido. A força escravagista, no entanto, é a grande impulsionadora da exportação de café no Brasil, sendo, por isso, é realmente banida em 1888. Acontecem, nesse período, várias disputas internas de poder no Brasil, alimentando o sentimento de insatisfação da população para com o governo.

No que se refere à educação, Vieira e Farias (2007) salientam que o Império abre passagem a descentralização educacional, uma vez que começa-se a perceber a importância da instituição escolar. Em 1927 é promulgada a 1ª lei geral de educação do País, caracterizando o primeiro momento de preocupações com aspectos legais da educação. O Ato Adicional de 1834 atribui a responsabilidade da educação elementar e secundária às províncias, promovendo a descentralização do ensino. As autoras ainda afirmam, de forma bastante interessante, que a educação que se organiza no Brasil tem moldes europeus, que já se caracterizam em seus países de origem como pedagogias ultrapassadas.

Em seguida, as autoras destacam que a constituinte de 1823 veio denunciar a precariedade da educação e que, por isso, o debate sobre educação foi intenso nesse período. Nesse mesmo ano é promulgada uma lei que eliminou os privilégios do Estado na oferta de ensino, o que propiciou o surgimento de escolas particulares.

Em 1824 temos a promulgação da primeira constituição brasileira. Quanto à educação, suas sinalizações estão restritas a dois parágrafos: “32 – A instrução primária é gratuita a todos os cidadãos. 33 – Colégios e universidades, onde serão ensinados os elementos das ciências belas, letras e artes” (VIEIRA; FARIAS, 2007, p. 58).

Em 1827 é promulgado o primeiro instrumento legal acerca da educação. A lei de 27 determinou que:

[...] em todas as cidades, villas e logares mais populosos haveriam as escolas de primeiras letras que forem necessárias (Art. 1º). [...] Contém dispositivos que definem desde o método de ensino a ser adotado – o ensino mútuo (Art. 4º) – até a previsão de formas de provimento de professores (Art. 7º, 8º e 14), ordenados (Art. 3º) e capacitação (Art. 5º). Também apresenta determinações sobre edifícios escolares (Art. 5º), assim como a criação de escolas de meninas nas cidades e villas mais populosas

(Art. 11) e os respectivos conteúdos do ensino a ministrar em tais instituições (Art. 12) (VIEIRA; FARIAS, 2007, p. 59).

Em 1834, o Ato Adicional faz algumas adições à constituição política dando poderes diversos às Assembléias legislativas provinciais, inclusive o de intervirem na educação. As autoras destacam que o Ato Adicional foi responsabilizado por diversos problemas de organização do sistema escolar brasileiro. Algo infundado, pois, ainda não havia organizado um sistema educacional.

Feitas algumas considerações sobre a educação no período da Regência, as autoras voltam-se para a análise desta no período do Segundo Reinado. Assim, consideram que este período foi marcado por várias propostas educacionais: em 1854 é aprovado o Regulamento para a Reforma do ensino primário e secundário do município da corte; em 1878-1879 são registradas as intenções da criação de cursos noturnos para adultos analfabetos nas escolas públicas e das reformas do ensino primário e secundário no município da corte e do superior em todo o Império (Reforma Leôncio de Carvalho). Embora essas propostas apresentassem uma orientação para a organização escolar, as autoras as consideram como fracassadas (ausência de infra-estrutura, indiferença política das elites) (reformas que não mudam).

Destaca-se ainda nesse período a volta dos jesuítas ao Brasil em 1842 e a criação de colégios religiosos, bem como a primeira tentativa do Estado em controlar os estabelecimentos escolares por meio da nomeação de uma comissão para a inspeção das escolas (1874).

Vieira e Farias (2007) finalizam o capítulo considerando que o Império apresentou mais iniciativas para um projeto educativo no Brasil, se comparado ao período anterior. Porém, ainda não foi discutido um projeto de educação para a maioria dos brasileiros.

O terceiro capítulo, intitulado *Sinais de Mudança: Educação no Início da República* refere-se ao período histórico brasileiro de advento da República e os marcos educacionais desse momento.

O período republicano brasileiro, também ficou conhecido como período da República Velha, pelo fato de os presidentes ainda serem bastante influenciados pelas oligarquias rurais. E as autoras consideram que esta foi uma época bastante conturbada, marcada por grande agitação política e preocupação com questões

sanitárias, uma vez que o Rio de Janeiro começa a sofrer as conseqüências da falta de saneamento básico o que provocou o surgimento de inúmeras doenças nesse período. No que se refere à agitação política, isso deve-se aos diversos levantes sociais da época. Nessa época, surgem também os primeiros partidos e jornais operários, que expressaram novas formas de organização social. A soma desses fatores acabou culminando na Revolução de 1930, considerada pelas autoras como uma revolução ocorrida dentro da ordem liberal, para a mudança de algumas questões políticas voltadas à manutenção da organização capitalista.

No que se refere à educação, Vieira e Farias (2007) consideram que a educação na República volta-se para a formação do cidadão, para a promoção da educação cívica e patriótica dos cidadãos. Assim, inúmeros projetos de reforma são feitos: Benjamin Constant (1890); reforma Epiácio Pessoa (1901); reforma Rivadávia Corrêa (1911); reforma Carlos Maximiliano (1915) e reforma João Luis Alves (1925). Nessas reformas, que tentam reorganizar o sistema brasileiro, fica clara a influência positivista. Porém, em suma, as autoras afirmam que a educação para o povo ainda não é uma preocupação política do Estado. Pelo contrário, a educação caracteriza-se como privilégio de poucos.

O quarto capítulo foi denominado: *Rupturas e Continuidades: Educação no Estado getulista*. E nele, as autoras destacam que a década de 20 foi um período de bastante efervescência no campo educacional do Brasil, evidenciando iniciativas de reforma. É o pensamento escolanovista que começa a se firmar como ideário pedagógico do período. Com a deposição de Washington Luís, Getúlio Vargas assume o poder dando início a um governo centralizador e autoritário.

Duas constituições marcam o período getulista, a constituição de 1934 (inspirada no pensamento liberal) e a de 1937 (inspirada nos regimes fascistas europeus) que traduzem, de acordo com Vieira e Farias (2007), cada uma à sua maneira, os interesses da ordem política vigente. No campo educacional, a constituição de 1937 trouxe retrocessos, uma vez que, reforçou a diferença entre as escolas de ricos e pobres.

Além da promulgação dessas duas constituições, ainda temos neste período a concepção da reforma Francisco Campos (1931-1932), o Manifesto (1932) e a reforma Gustavo Capanema (1942-1946).

A reforma Francisco Campos representou o interesse do governo central pela definição de uma organização do ensino superior, secundário e comercial em todo o Brasil. A primeira medida dispõe que o ensino superior obedeceria, preferencialmente, o sistema universitário, podendo ainda ser ministrado em estabelecimentos isolados, tratando ainda da organização técnica e administrativa desses estabelecimentos. A segunda medida diz respeito à organização do ensino secundário. E, neste, as autoras ressaltam que ao mesmo tempo em que o ensino secundário deveria ser útil à inserção nas universidades, deveria formar mão-de-obra minimamente qualificada às indústrias. Com isso, o ensino secundário foi dividido em duas etapas: o curso fundamental, com duração de 5 anos (voltado para a admissão no curso superior) e um curso complementar, com duração de 2 anos (voltado à profissionalização).

O Manifesto dos Pioneiros da Escola Nova, de 1932, representou, sobretudo, um contraponto ao pensamento conservador. Dentre seus princípios, o manifesto define que: a educação é um serviço essencialmente público; a escola deve ser comum a ambos os sexos; leiga; a educação primária gratuita e obrigatória.

A constituição de 1934 é a primeira a dedicar um capítulo à educação e à cultura. As autoras apontam que, de uma forma geral, a estrutura geral do sistema anterior é preservada. A União tem a responsabilidade de manter o ensino secundário e superior no Distrito Federal, atribuindo a estes a “ação supletiva” na educação brasileira. Cabia a União traçar as diretrizes da educação nacional, fixar, organizar e manter, um plano nacional de educação. Dentre as normas estabelecidas, destacam-se: a extensão da obrigatoriedade, gratuidade e período integral para o ensino primário para adultos; a tendência à gratuidade do ensino educativo ulterior ao primário, para torná-lo mais acessível à população; a liberdade de ensino em todos os graus e ramos; reconhecimento dos estabelecimentos particulares de ensino, com a ressalva que estes estabelecimentos ofereçam estabilidade financeira aos professores.

A constituição de 1937, atendendo ao novo contexto histórico, modifica diversos aspectos da constituição anterior com vistas à instauração do poder ditatorial. Nesse viés, no campo educacional, a União não tem mais como função traçar as diretrizes da educação, mas sim, fixar as bases e determinar a organização da educação nacional, abrangendo a formação física, intelectual e moral da infância

e da juventude de toda a população. A educação pública é entendida como sendo destinada àqueles que não podem pagar um estabelecimento privado. Destaca-se, nesse momento, o ensino vocacional e profissional. O aspecto da gratuidade do ensino é reformulado, uma vez que, as escolas gratuitas deveriam voltar-se agora aos que atestassem escassez de recursos, deixando claro, de acordo com as autoras, o caráter discriminatório desta constituição. O ensino religioso ganha espaço no campo educacional, porém, não é apresentado como obrigatório.

Na reforma Gustavo Capanema são acionados decretos-leis para o ensino industrial, secundário e comercial. São apresentadas, também, medidas referentes ao ensino fundamental, normal, e ensino agrícola. Surge o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) e o SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial). Vieira e Farias (2007) destacam que as reformas empregadas nesse período reafirmam a naturalização das diferenças sociais ao destinar o ensino secundário às elites e o ensino profissional às massas, reafirmando o caráter seletivo da educação.

No quinto capítulo, chamado: *Em busca de um projeto nacional: educação na democracia populista* as autoras salientam que no período da ditadura militar, a partir de 1964, o Brasil passa pelo governo de 8 presidentes: Gaspar Dutra, Getúlio Vargas, Café Filho, Carlos Luz, Nereu Ramos, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros e João Goulart. Assim, o campo educacional também encontra-se bastante agitado.

Nesse período, tem-se o primeiro projeto de Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) aprovada em 1961, a Constituição de 1946 e a Lei n.º 4.024/61.

A constituição de 1946, quanto à educação, apresenta algumas novidades como atribuir à União a legislação sobre as diretrizes e bases da educação nacional, abrindo espaço para a promulgação da Lei de Diretrizes e Bases (LDB), em 1961. A educação ressurgiu como “direito de todos”. Sobre a gratuidade do ensino, a seguinte constituição apresenta o ensino primário oficial gratuito a todos, cabendo apenas ao ensino oficial ulterior ao primário a necessidade de prova de escassez de recursos. O ensino religioso caracteriza-se como facultativo, não garantindo a laicidade das escolas. Pela primeira vez, tem-se a vinculação de recursos para a educação e a respeito da organização do ensino, mantém-se a organização própria dos Estados e Distrito Federal.

A respeito da Lei n.º 4024/61, Vieira e Farias (2007) destacam seu favorecimento à escola privada. Essa lei determinou que a educação deveria ser direito de todos e ser dada no lar e na escola e deu liberdade para a iniciativa privada de ministrarem o ensino em todos os graus. estabelecendo-se, assim, a “liberdade de ensino”. É de suma importância destacar aqui o que, de acordo com as autoras, representou um grande retrocesso da LDB: a eliminação da gratuidade do ensino oficial, uma vez que, essa lei admitia que as escolas mantidas por recursos do patrimônio ou doações cobrassem de seus alunos. Nesse movimento de ascensão dos estabelecimentos privados, são oferecidas diversas bolsas de estudos para o ensino particular, para os alunos que demonstrassem necessidade e aptidão.

No sexto capítulo: *A opção por grandes reformas: educação no regime militar* e nele, as autoras salientam que, no período da ditadura militar, uma nova Constituição é outorgada (1967). No campo educacional da época, duas leis se destacam: a Lei n.º 5.540/68 que regulamenta a reforma universitária e aponta direcionamentos para a organização e funcionamentos do ensino superior e a Lei n.º 5.692/71 que fixa as diretrizes e bases para o ensino de 1º e 2º grau. Porém, as reformas são consideradas os principais marcos educacionais do período e a grande novidade constitui-se na reforma do ensino fundamental e médio (1971), que tem por objetivo introduzir a profissionalização neste nível da educação.

Outro ponto a ser destacado são os primeiros ensaios de planejamento educacional que tem-se nessa época. Nesse contexto, destaca-se o Plano SALTE que se caracterizou como um plano global que demonstrou, sobretudo, a necessidade de formação de recursos humanos para o desenvolvimento nacional. Ao planejamento global correspondia um planejamento setorial, por área de atuação escolar.

De uma forma geral, foram perseguidas diversas reformas no período de 1964 a 1985 no âmbito da educação brasileira e há uma grande preocupação quanto à reorganização, matrículas e expansão do ensino. Assim, observa-se um aumento na oferta de matrículas nas escolas públicas. Para o ensino fundamental, no entanto, há uma diminuição de investimentos do Estado, provocando uma verdadeira crise na educação básica, demonstrada tanto nas baixas taxas de crescimento quanto em termos de qualidade de ensino, que esteve bastante precária. As autoras destacam que embora a rede privada tenha obtido um

significativo crescimento na oferta de ensino, o predomínio da oferta de ensino pública se afirma nesse período, sendo a participação da rede pública mais relevante quanto à atenção ao ensino superior.

O último capítulo tem como título: *Novos rumos para a educação: retorno ao Estado democrático*, iniciando-se aqui a análise da participação da educação na busca ao retorno ao país democrático.

Vieira e Farias (2007) salientam que o processo de redemocratização do Brasil foi bastante lento, construído por muita luta política. A principal expectativa política desse momento histórico era construir um país democrático que pudesse proporcionar a todos os brasileiros o acesso aos direitos sociais básicos.

No período compreendido entre os anos de 1985 a 2000, quatro presidentes ocupam o cargo da presidência da República: José Sarney (1985-1990), Fernando Collor de Mello (1990-1992), Itamar Franco (1992-1994) e, em duas oportunidades, Fernando Henrique Cardoso (1995-1998 e 1999-2003).

No período de governo de José Sarney há uma ausência de clareza nas políticas e planos educacionais brasileiros, uma vez que ainda não se percebe um novo projeto, capaz de atender as demandas de educação que se apresentam.

Como reflexo disso, ocorrem, no período, um movimento de discussões sobre a educação no Brasil, revelando a preocupação com sua universalização. As atenções, educacionais, no entanto, estão voltadas à elaboração de um capítulo para a elaboração da nova Constituição, promulgada em 1988, que apresenta o mais longo capítulo dedicado a educação se comparada a todas as Constituições anteriores. Essa Constituição assegura importantes conquistas educacionais, como: a educação como direito público subjetivo; o princípio da gestão democrática do ensino público; a responsabilidade do Estado em prover creche e pré-escola às crianças até 6 anos de idade; a oferta de ensino noturno regular; ensino fundamental obrigatório e gratuito; atendimento educacional especializado aos portadores de deficiências.

No governo de Collor de Mello as intenções de ordem educacional se materializam no Programa Nacional de Alfabetização e Cidadania (PNAC), divulgado em 1990. Esse programa concretizou-se, sobretudo, como um documento orientador da política educacional no Brasil voltado à universalização do ensino e combate ao

analfabetismo. Logo, porém, o clima de suspeitas em torno do governo Collor de Mello se intensifica e este sofre o processo de impeachment.

Com isso, Itamar Franco assume o poder e ocorre uma tentativa de retomada da definição da política educacional brasileira, marcada por dois momentos-chaves: o debate para a elaboração do Plano Decenal de Educação para Todos e a realização da Conferência Nacional de Educação para Todos. Ao mesmo tempo, o governo tenta elaborar instrumentos de planejamento da educação. Neste governo as autoras destacam-se apenas um saldo positivo no que diz respeito das discussões realizadas sobre o tema.

O projeto de educação brasileiro fica claro apenas no governo de Fernando Henrique Cardoso, onde a educação constitui-se como uma das cinco prioridades do governo.

Dentre suas medidas, a primeira que se destaca é a Emenda Constitucional n.º 14 que visa permitir: a intervenção da União nos Estados quando estes não aplicarem o valor mínimo exigido por lei à educação, rever o dever do Estado na oferta de ensino fundamental para os que não tiverem idade própria e de ensino médio, definir as responsabilidades das esferas do Poder Público em relação à oferta de ensino, detalhar os recursos aplicados à União na erradicação do analfabetismo e manutenção do ensino fundamental e prever a criação de um fundo para a manutenção e desenvolvimento do ensino fundamental e valorização do magistério. Em seguida, são aprovadas as Leis n.º 9.394, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e a Lei n.º 9.424 que estabelece o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (FUNDEF).

Vieira e Farias (2007) destacam que com tais instrumentos em mãos, o governo federal assume a definição da política educacional. O controle do sistema escolar passa a ser feito por meio de uma política de avaliação para todos os níveis de ensino: o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica (SAEB) é ampliado e cria-se o Exame Nacional de Cursos (Provão) e, a partir de 1998, temos o Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM). Também são propostos os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs). Alguns programas federais são ampliados: o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), Programa Nacional do Livro Didático (PNLD). São criados: o Programa Dinheiro Direto na Escola, o Programa

TV Escola, o Programa Nacional de Informática na Educação (PROINFO) e o Programa de Formação de Professores em Exercício (PROFORMAÇÃO). Observa-se, de uma forma geral, um significativo avanço da educação nacional no governo FHC, demonstrado na melhora dos índices de oferta de ensino.

Considerações sobre a obra

A análise do texto: *Política Educacional no Brasil: introdução histórica*, escrito por Vieira e Farias (2007) é de grande importância para os estudiosos da educação brasileira, tendo em vista sua riqueza de informações e forma crítica de apresentação do conteúdo.

Por meio dessa leitura, podemos concluir que a educação, assim como as demais instituições sociais, passou por diversas modificações e/ou adaptações para atender as necessidades de cada momento histórico, guiadas pelos ditames do capital.

Nesse sentido, essa obra nos dá diversos elementos para serem analisados e discutidos com maior profundidade, aproveitando a abordagem de cunho crítico das autoras.

Destacar-se-á, no entanto, apenas a questão da “escola democrática” e da “escola para todos”. Estes são objetivos postos em diversos momentos da história da educação brasileira, porém, faz-se importante refletirmos acerca da realidade prática dessas questões, que, na maioria das vezes, se diferem das afirmações e intenções apresentadas nos documentos oficiais.

ALINE FABIANE BARBIERI

Acadêmica do 3º ano de Educação Física Licenciatura pela Universidade Estadual de Maringá (UEM-PR). É bolsista do Programa de Educação Tutorial PET/SESu, integrante do projeto de extensão: Aprofundamento dos Elementos da Cultura Corporal onde trabalha com a modalidade de handebol no Colégio de Aplicação Pedagógica da UEM (CAP) e integrante do grupo de estudos de Educação Física Escolar e Formação Profissional (EDUFESC).